



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Procuradoria Geral

CONTRATO Nº 005/2014

CONTRATO DE OBRA que fazem o
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a
Empresa **C A TELES-ME**.

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, ente de direito público interno, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, Aterrado, Volta Redonda/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.512.501/0001-43 doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, **ANTÔNIO FRANCISCO NETO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 87309870-1 - IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 654.177.047-68, residente nesta cidade, de um lado, e, de outro, a Empresa **C A TELES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.687.786/0001-20, com sede na Avenida Paulo de Frontim, nº 879, sala 201, Aterrado, Volta Redonda – RJ, CEP.: 27.295-580, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo sócio Sr. **CARLOS ALBERTO TELES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 116456468, expedida pelo DIC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 232.762.407-00, residente na Rua José Moreira da Rocha, nº 228, Bairro Retiro, Volta Redonda – RJ, assinam o presente **CONTRATO DE OBRA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 09.885/2013, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e, pelas cláusulas e condições seguintes:

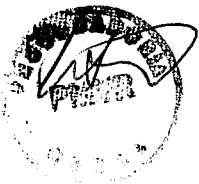
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato, a obra de **CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ, estrada Nossa Senhora do Amparo, s/n, Santa Cruz – em Volta Redonda – RJ.**, com estrita observância do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2013-OSE**, constante do Processo Administrativo nº 09.885/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO REGIME DE EXECUÇÃO:

A obra, objeto deste contrato, será executada sob o regime de empreitada por preço unitário devendo a **CONTRATADA** supervisioná-la, fornecer por sua conta toda a mão-de-obra e material de consumo, equipamentos e ferramentas necessários à execução da obra contratada, bem como obedecer, integral e rigorosamente, o **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** e a **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS**, constantes de fls. 151 a 166 do Processo Administrativo nº 09.885/2013, que fazem parte integrante e complementar deste instrumento, cumprir as normas da Lei Municipal nº 3.038, de 19/04/94, e principalmente as especificações e os projetos da obra, fornecidos pelo **MUNICÍPIO** e do conhecimento da **CONTRATADA**, e, determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ficando reservado ao **MUNICÍPIO** o direito de efetuar modificações nos projetos, se necessárias.

§ 1º - É reservado à Fiscalização do **MUNICÍPIO**, que será exercida pelo **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPU**, o direito de recusar qualquer etapa da obra realizada, quando não estiver sido executada dentro das normas técnicas ora contratadas, obrigando-se, ainda, a **CONTRATADA** a obedecer, integral e rigorosamente, às Ordens de Serviços emanadas da Fiscalização.





§ 2º - A **CONTRATADA** se obriga a fornecer e instalar no local das obras a serem realizadas, 01 (uma) placa de identificação de obras públicas, devidamente pintada(s) e com suporte (padrão SMO/PMVR), com 6m², bem como placa de identificação da razão social da **CONTRATADA** e de seu responsável técnico, conforme determinação do CREA.

§ 3º - Todos os materiais a serem empregados na execução da obra têm seu custo, transporte, armazenamento e utilização incluídos no preço ora contratado.

§ 4º - As especificações dos serviços devem respeitar integralmente aqueles constantes da **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS**, referida na presente cláusula.

§ 5º - A **CONTRATADA** se obriga a fornecer à Fiscalização do **MUNICÍPIO** cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de serviços executados junto ao CREA, bem como se obriga, após a execução da obra, a atualizar os projetos originais, em função do que foi efetivamente construído, correndo estas despesas por sua conta.

§ 6º - Expedida a ordem de serviço, fixada na cláusula terceira, fica a contratada obrigada a apresentar a relação completa de seus funcionários que trabalharão na obra objeto do contrato, devendo mantê-la atualizada, comunicando ao **MUNICÍPIO** todas as demissões e admissões ocorridas no curso da execução contratual, devendo ainda apresentar, mensalmente, cópia de folha de pagamento demonstrando sua quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo previsto para a completa execução da obra, objeto deste contrato, é de 05 (cinco) meses, contados a partir da data fixada pelo **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPU**, na Ordem de Serviço a ser expedida, após cumpridas as exigências legais e contratuais.

§ 1º - Caso a **CONTRATADA** não inicie os serviços no prazo determinado pelo **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPU**, por motivos injustificados, o **MUNICÍPIO** poderá rescindir este contrato, extrajudicialmente, mediante simples notificação, sujeitando-se, ainda, a **CONTRATADA**, as demais sanções previstas na legislação pertinente.

§ 2º - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega da obra contratada poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas deste contrato, desde que ocorra um dos motivos enumerados no § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente justificado.

§ 3º - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPU** e pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal.

§ 4º - Os motivos enumerados no § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 somente serão considerados quando apresentados à Fiscalização, por



WAO/VOS



escrito, no máximo até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência, desde que devidamente apurados pela Fiscalização do **MUNICÍPIO** (quando for o caso) e registrados no Diário de Ocorrências.

§ 5º - Não será levado em consideração, tanto pelo **MUNICÍPIO** quanto pela **CONTRATADA**, qualquer pedido de suspensão de contagem de prazo, baseado em ocorrências não aceitas pela Fiscalização na época própria.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O custo global da obra de **CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ, estrada Nossa Senhora do Amparo, s/n, Santa Cruz – em Volta Redonda – RJ.**, ora contratada, é estimado em R\$ 740.183,84 (setecentos e quarenta mil cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO, EMPENHO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O **MUNICÍPIO** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação 4.07.10.301.0180.1.008.44905100.00 – SMS (N. E. nº 00.021-4, de 21/01/2014), para pagamento pela execução da obra, ora contratada, a quantia de R\$ 740.183,84 (setecentos e quarenta mil cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos); entretanto a sua liquidação far-se-á através de medições mensais, as quais deverão ser encaminhadas pelo **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPU** à Secretaria Municipal de Fazenda, dentro do prazo de dez (10) dias, contados da data do recebimento do pedido da **CONTRATADA**, para que o pagamento ocorra no prazo de dez (10) dias após a data do seu recebimento naquela Secretaria, desde que o processo esteja devidamente instruído, de acordo com a **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS** e o **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** que fazem parte integrante e complementar deste instrumento, observando-se, ainda, rigorosamente o estipulado nas cláusulas deste contrato e no documento denominado **CLÁUSULAS GERAIS DOS CONTRATOS DE OBRA**, que também faz parte integrante e complementar do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A Secretaria Municipal de Fazenda procederá à retenção dos valores devidos à Previdência Social sobre o total constante da Nota Fiscal, conforme Legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO:

De conformidade com o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2013-OSE**, os preços ora contratados serão fixos e irrevogáveis. Se porventura, durante a vigência deste contrato, houver determinação do Governo Federal em sentido contrário, os preços ora contratados poderão ser revistos entre as partes, objetivando adequá-los ao que for amplamente divulgado.





CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

A execução da obra, objeto deste contrato, ficará sob a direção técnica do Engenheiro Civil **CARLOS ALBERTO TELES**, inscrito no CREA/RJ sob o nº 48108/D.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Fazem parte integrante e complementar deste contrato, cláusulas e disposições contidas no **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2013-OSE**, porventura omitidas, e, não conflitantes com este instrumento, bem como as cláusulas inseridas no documento conhecido como **CLÁUSULAS GERAIS DOS CONTRATOS DE OBRA**, em anexo, que é nesta data assinado e rubricado pelas partes contratantes.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

As partes contratantes, abrindo mão de qualquer privilégio, elegem o foro da Comarca de Volta Redonda - RJ., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2014

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
p/MUNICÍPIO

CARLOS ALBERTO TELES
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Denise Rinto Siqueira

2. 
Aparecida Sérgio Teixeira





ANEXO AO CONTRATO Nº 005/2014

REFERENTE PROCESSO Nº 09.885/2013

CLÁUSULAS GERAIS DOS CONTRATOS DE OBRA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Nas folhas de medição, que acompanharão os pedidos de pagamento, deverá sempre ser mencionado o local da obra ora contratada e demais elementos necessários à liquidação de despesa respectiva.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A **CONTRATADA** permanece responsável pela qualidade, correção e segurança da obra, ora contratada, na forma do artigo 618 do Código Civil e legislação complementar, mesmo após a sua entrega e aceitação por parte do **MUNICÍPIO**, bem como se obriga a reparar ou refazer à sua custa, todos os defeitos, erros, falhas ou omissões na execução da obra, verificados antes ou depois das medições.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A **CONTRATADA** se obriga a utilizar na obra material da melhor qualidade, obedecendo às especificações existentes após a aprovação da Fiscalização.

CLÁUSULA QUARTA:

A Coordenação e Fiscalização da obra, ora contratada, ficam a cargo do **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPU**, através de seu titular ou representante, devidamente credenciado, não ficando, entretanto, nesta hipótese, a **CONTRATADA** exonerada da responsabilidade prevista na cláusula segunda deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA:

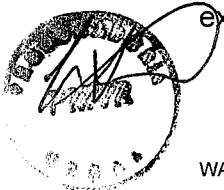
A **CONTRATADA** deverá facilitar em todos os sentidos a Fiscalização da obra, prestando, para tanto, os esclarecimentos técnicos e outros, quando solicitados.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** se obriga a manter no canteiro de obras, para exame por parte da Fiscalização do **MUNICÍPIO**, o seguinte:

a)- uma (01) via do contrato; e 01 (uma) cópia da **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2013-OSE**;

b)- cópias dos projetos da obra e detalhes de execução, conforme o caso;



WAO/vos



c)- Livro de Ocorrências (Diário de Obra), em três (03) vias (a ser adquirido pela própria **CONTRATADA**) de acordo com modelo a ser fornecido pelo **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPU**, do **MUNICÍPIO**, pelo qual fará qualquer solicitação à fiscalização do **MUNICÍPIO**;

d)- cópia do cronograma físico-financeiro.

§ 1º - Não serão levadas em consideração, tanto pela **CONTRATADA** quanto pelo **MUNICÍPIO**, as exigências ou justificativas feitas que não estejam devidamente registradas naquele livro.

§ 2º - Haverá no início da obra um Termo de Abertura do livro feito pela Fiscalização, com conhecimento da **CONTRATADA**. Concluída a obra será lavrado Termo de Encerramento do livro, observadas as exigências de sua abertura.

§ 3º - Na abertura do livro mencionar-se-ão o número da Ordem de Serviço, natureza da obra, o empenho prévio e a respectiva dotação, prazo da execução e data do início dos trabalhos.

§ 4º - A **CONTRATADA** se obriga a manter o livro em perfeito estado de conservação e atualização, durante a execução da obra e em local de fácil acesso à Fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** se obriga a providenciar iluminação necessária à perfeita execução dos trabalhos, bem como sinalização com barreiras iluminadas em torno da obra, se necessário. Todas as despesas com as instalações de força, luz e água, inclusive com eventuais trabalhos noturnos, correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**, ficando, desde já, o **MUNICÍPIO** isento de todas e quaisquer obrigações delas decorrentes.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A **CONTRATADA** providenciará às suas custas, quando for o caso, junto às concessionárias de Serviços Públicos Federais e Estaduais todo e qualquer ato necessário à execução da obra, ora contratada.

CLÁUSULA OITAVA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, social, previdenciária, comercial, securitária, tributária e trabalhista, aplicáveis a seus empregados que venham a participar da obra, ora contratada, respeitadas todas as demais leis que nelas interfiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho.

§ 1º - A **CONTRATADA** se compromete a adotar todos os procedimentos legais para o efetivo registro de todos os seus trabalhadores envolvidos na presente obra/serviço, comprovando o vínculo de emprego existente, bem como se compromete, sob as penas da lei, a entregar todo o material necessário (EPI) à segurança dos trabalhadores na execução do objeto deste instrumento, resguardando a higiene e as questões ambientais do local de trabalho, em especial a observância das



WAO/vos



Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho, editadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 2º - Qualquer pagamento devido à **CONTRATADA** somente será efetuado mediante comprovação, ao **MUNICÍPIO**, de quitação com as obrigações decorrentes da presente cláusula, inclusive do Imposto Sobre Serviços – ISS vencidas até o mês anterior ao pagamento.

§ 3º - Sem prejuízo do disposto no parágrafo acima, o valor da última parcela da medição será pago somente após a apresentação dos seguintes documentos:

a) - relatório final da obra, elaborado pela **CONTRATADA**;

b) - termo de recebimento definitivo da obra, feito pela Fiscalização do **MUNICÍPIO**.

§ 4º – A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, não poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

CLÁUSULA NONA:

A **CONTRATADA** é a única responsável por todos os danos e demais prejuízos que, a qualquer título, causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, por si, seus representantes ou prepostos, na execução da obra contratada, ficando, desde já, o **MUNICÍPIO**, isento de todas e quaisquer reclamações que, em decorrência, possam surgir.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em caso de decisão judicial determinando a responsabilidade subsidiária do **MUNICÍPIO**, por obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, fica o presente contrato constituído em título extrajudicial, conforme artigo 585 do Código de Processo Civil, para ressarcimento ao **MUNICÍPIO** dos possíveis prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA:

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os serviços complementares necessários ao desenvolvimento e execução da obra, bem como: limpeza e remoção de entulhos, materiais e equipamentos, inclusive das áreas adjacentes do local do trabalho, devendo a **CONTRATADA** entregar a obra concluída e livre desses fatos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A **CONTRATADA** se obriga a uso de material de segurança, devendo seus operários trabalhar com as peças indispensáveis à segurança dos mesmos na obra, observada a legislação em vigor.





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A **CONTRATADA** fica expressamente proibida de subempreitar totalmente a obra, sob pena de rescisão deste contrato, sem que tenha direito à indenização de qualquer espécie, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

§ 1º - A **CONTRATADA**, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subempreitar parte da obra ora contratada, até o limite em que o admita, em cada caso, a Fiscalização do **MUNICÍPIO**.

§ 2º - Qualquer **SUBEMPREENTEIRA** a ser contratada para a execução dos serviços parciais deverá ser previamente aceita pela Fiscalização do **MUNICÍPIO**. O pedido formal deverá indicar quais os serviços a serem executados, bem como conter uma relação de serviços semelhantes, realizados e concluídos pela **SUBEMPREENTEIRA**.

§ 3º - A **CONTRATADA** continuará, entretanto, integral e exclusivamente, a única responsável pelos serviços porventura subempreitados.

§ 4º - A Fiscalização do **MUNICÍPIO** poderá exigir a substituição da **SUBEMPREENTEIRA** no caso de a mesma não estar executando as obras de acordo com os dispositivos contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato poderá ser modificado nos casos previstos no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

§ 1º - Toda e qualquer alteração, com ou sem aumento do valor do contrato, deverá ser justificada por escrito, e, previamente autorizada pelo **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPU** e pelo Chefe do Executivo, devendo ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

§ 2º - No caso de acréscimo de obra, se houver inclusão de itens novos, os preços unitários serão estabelecidos mediante acordo com a **CONTRATADA**, condicionando-se a aprovação dos mesmos pelo **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPU**, observando-se que os preços unitários dos itens componentes sejam os vigentes no mês do orçamento contratual, respeitados os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A **CONTRATADA** será punida com multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) da importância contratada, por dia de atraso que se verificar na entrega de cada etapa da obra. Persistindo a aplicação da multa no período igual ou superior a 15 (quinze) dias, considerar-se-á rescindido este de pleno direito, descontada a multa devida do valor a ser pago, independentemente de perdas e danos que forem apurados, ficando, ainda, a **CONTRATADA** obrigada a retirar-se do local da obra, sob pena de ficar, inclusive, impedida de participar de novas licitações e





contratações com o **MUNICÍPIO**, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Sem prejuízo das perdas e danos, e, da multa moratória prevista na cláusula décima quarta deste instrumento, o **MUNICÍPIO** poderá impor à **CONTRATADA**, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações contidas neste instrumento, as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa administrativa graduável conforme a gravidade de sua infração, não podendo, no entanto, o seu valor exceder a 20 % do valor global deste contrato;

III- suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos da punição.

§ 1º - As sanções previstas nesta cláusula podem cumular-se e não excluem a rescisão unilateral do contrato.

§ 2º - Os atos de aplicação de sanções serão motivados pelo **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPU**, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da ciência da decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Dar-se-á a rescisão administrativa do presente contrato, sem que a **CONTRATADA** tenha direito à indenização de qualquer espécie, no caso de ocorrer uma das hipóteses previstas nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A rescisão de que trata a presente cláusula acarreta as seguintes conseqüências à **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais sanções previstas no contrato e neste documento:

I- assunção imediata do objeto do contrato pelo **MUNICÍPIO**, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II- ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, materiais e pessoal empregado na execução do contrato pelo **MUNICÍPIO**, necessários à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação;





III- execução de garantia contratual para ressarcimento da Administração e dos valores de multas e indenização a ela devidos;

IV- retenção dos créditos decorrentes deste contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Dar-se-á, ainda, a rescisão do presente contrato, no caso de ocorrer uma das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Ocorrerá a rescisão amigável por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração. A rescisão por qualquer causa não imputável à **CONTRATADA** implica no pagamento a ela de quantia equivalente aos serviços executados, em perfeitas condições, apurados por medição da Fiscalização.

PARÁGRAFO ÚNICO:

No caso de suspensão da obra, objeto deste contrato, se a **CONTRATADA**, antes de ser notificada, já houver adquirido ou posto no local dos trabalhos os materiais correspondentes, a PMVR reembolsá-la-á dos preços de aquisição, regularmente comprovados, passando os mesmos à plena propriedade do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2014

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
p/MUNICÍPIO

CARLOS ALBERTO TELES
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

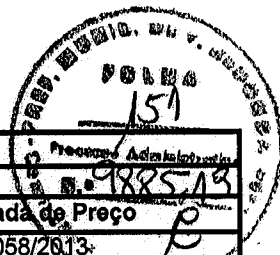
1. 
Denise Pinto Siqueira

2. 
Aparecida Sérgio Teixeira



**CONSTRUPOL**

Construindo Qualidade

**PROPOSTA DE PREÇOS****CLIENTE:** SMAC/PMVR**OBRA:** CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ

Tomada de Preço

058/2013

LOCAL: ESTRADA NOSSA SENHORA DO AMPARO, S/N, BAIRO SANTA CRUZ, VOLTA REDONDA / RJ

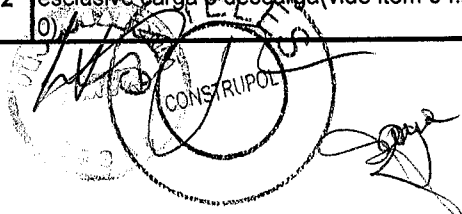
Data

02/10/2013

FOLHA

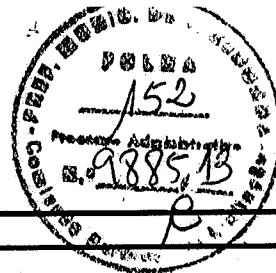
1

TEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
1.0	Serviços de Escritório, Laboratório e Campo				R\$ 1.540,00
1.1	Perfuração manual de solo a trado até 10". (EMOP 01.001.0077-0)	m	72,00	R\$ 12,39	R\$ 892,08
1.2	Marcação de obra sem instrumento topográfico, considerada a projeção horizontal da área envolvente (EMOP 01.018.0001-0)	m²	364,00	R\$ 1,78	R\$ 647,92
2.0	Canteiro de Obra				R\$ 14.858,08
2.1	Tapume de vedação ou proteção, executado com chapas de madeira compensada, resinada, lisa, de colagem fenólica, à prova d'água, com 2,10 x 1,10m e 6mm de espessura, pregadas em peças de pinho de 3" x 3" horizontais e verticais a cada 1,22m, exclusive pintura com utilização 2 vezes (EMOP 02.001.0002-0)	m²	252,00	R\$ 26,24	R\$ 6.612,48
2.2	Aluguel de containe (módulo metálico içavel); tipo escritório com WC, medindo aproximadamente 2,20m de largura, 6,20m de comprimento e 2,50m de altura, composto de chapas de aço com nervuras trapezoidais, isolamento termo - acústico no forro, chassi reforçado e piso em compensado naval, incluindo instalações elétricas e hidro-sanitárias, suprido de acessórios, 1 vaso sanitário e 1 lavatório, exclusive transporte (vide item 04.005.300), carga e descarga (vide item 04.013.015) (EMOP 02.006.0015-0).	unxmes	5,00	R\$ 751,09	R\$ 3.755,45
2.3	Instalação e ligação provisórias para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive escavação, exclusive reposição da pavimentação do logradouro público (EMOP 02.015.0001-0)	un	1,00	R\$ 2.074,07	R\$ 2.074,07
2.4	Instalação e ligação provisória de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, para canteiro de obras, M3 - chave 100A, carga 3KW, 20 CV, exclusive o fornecimento do medidor (EMOP 02.016.0001-0)	un	1,00	R\$ 1.070,88	R\$ 1.070,88
2.5	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e suportes de madeira. Fornecimento e colocação. (EMOP 02.020.0001-0)	m²	6,00	R\$ 224,20	R\$ 1.345,20
3.0	Movimento de Terra				R\$ 2.219,47
3.1	Escavação manual de vala/cava em materia de 1ª categoria (areia, argila ou picarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento (EMOP 03.001.0001-1)	m³	38,46	R\$ 37,72	R\$ 1.450,71
3.2	Escavação mecânica de vala não escorada em material de 1ª categoria com pedras, instalações prediais ou outros redutores de produtividade ou cavas de fundação, até 1,50m de profundidade, utilizando retro-escavadeira, exclusive esgotamento (EMOP 03.016.0005-1)	m³	15,74	R\$ 12,65	R\$ 199,11
3.3	Escavação mecânica de vala não escorada em materiais de 1ª categorias com pedras, instalações prediais ou outros redutores de produtividade ou cavas de fundação, entre 1,50 e 3,00m de profundidade, utilizando retro-escavadeira, exclusive esgotamento (EMOP 03.016.0010-1)	m³	3,65	R\$ 15,39	R\$ 56,17
3.4	Reaterro de vala/cava compactada a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade. (EMOP 03.013.0001-1)	m³	22,70	R\$ 22,62	R\$ 513,47
4.0	Transportes				R\$ 1.436,19
4.1	Transporte de qualquer natur. c/veloc. Média de 35km/h em caminhão bascul. Capac. Util de 8t. (EMOP 04.005.0122-0).	TXKM	600,00	R\$ 0,59	R\$ 354,00
4.2	Transporte de container, segundo descrição da família 02.006. exclusive carga e descarga (vide item 04.013.015) (EMOP 04.005.0300-0)	unxkm	10,00	R\$ 15,89	R\$ 158,90

*Alencar**[Signature]**[Signature]*

**CONSTRUPOL**

Construindo Qualidade

**PROPOSTA DE PREÇOS**

CLIENTE: SMAC/PMVR

OBRA: CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ

Tomada de Preço

058/2013

LOCAL: ESTRADA NOSSA SENHORA DO AMPARO, S/N, BAIRO SANTA CRUZ, VOLTA REDONDA / RJ

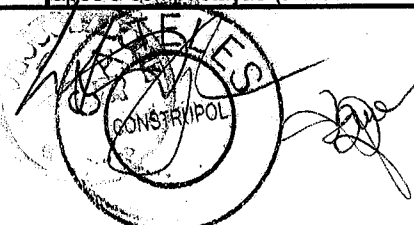
Data

02/10/2013

FOLHA

2

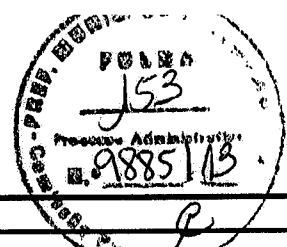
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
4.3	Carga manual e descarga mec.de mat.a granel em caminhão bascul.capac. Util de 8t, empregando 2 serventes na carga. (EMOP 04.006.0008-1)	t	40,00	R\$ 20,07	R\$ 802,80
4.4	Carga e descarga de container, segundo descrição da família 02.006 (EMOP 04.013.0015-0)	un	1,00	R\$ 51,94	R\$ 51,94
4.5	Transpnte de andaime tubular, considerando-se a áreas de projeção vertical do andaime, exclusive carga e descarga e tempo de espera do caminhão (vide item 04.021.010). (EMOP 04.020.0122-0).	m²xkm	418,00	R\$ 0,07	R\$ 29,26
4.6	Carga e descarga manual de andaime tubular, inclusive tempo de espera do caminhão, considerando-se a área de projeção vertical. (EMOP 04.021.0010-0).	m²	83,60	R\$ 0,47	R\$ 39,29
5.0	Serviços Complementares				R\$ 2.636,41
5.1	Plataforma ou passarela de pinho de 1ª, considerando-se aproveitamento da madeira de 40 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimentação (vide item 05.008.008) (EMOP 05.005.0013-0)	m²	17,10	R\$ 1,06	R\$ 18,13
5.2	Aluguel de andaime tubular sobre sapatas fixas, formado por elementos de 2,00 m de largura e 1,50m de altura, considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário à sua utilização, exclusive transporte dos elementos do andaime até a obra (vide item 04.020.122), plataforma ou passarela de pinho (vide itens 05.005.012 a 05.005.015 e 05.008.008), montagem e desmontagem dos andaimes (vide item 05.008.001)(EMOP 05.006.0001-1).	m²xmês	418,00	R\$ 3,59	R\$ 1.500,62
5.3	Montagem e desmontagem de andaime tubular, considerando-se a área vertical recoberta. (EMOP 05.008.0001-0)	m²	83,60	R\$ 4,31	R\$ 360,32
5.4	Placa de inauguração em duralumínio com inscrição em plotter com as dimensões de 0,40 x 0,60m. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO (EMOP 05.050.0001-0)	un	1,00	R\$ 258,43	R\$ 258,43
5.5	Placa de acrílico para identificação de salas, medindo 8 x 25cm, conforme detalhe n° 6033 searq/emop, polida nas bordas. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO (05.054.0001-0)	un	17,00	R\$ 22,09	R\$ 375,53
5.6	Placa de acrílico, desenhadas, indicando sanitários masculino ou feminino de 39 x 19cm, conforme detalhe n° 6035 searq/emop FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO (05.054.0015-0).	un	2,00	R\$ 44,02	R\$ 88,04
5.7	Placa de ferro esmaltado de 12 x 15cm com numeração para identificação de imóvel em logradouro, padrão CEHAB. Fornecimento e Colocação (05.056.0001-0).	un	1,00	R\$ 35,35	R\$ 35,35
6.0	Galerias, Drenos e Conexos.				R\$ 2.097,42
6.1	Caixa de passagem de alvenaria de tijolo maciço (7x10x20cm), em paredes de uma vex (0,20m), de 0,40x0,60x0,60m, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, com fundo em concreto simples provido de calha interna, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, inclusive tampa de concreto armado, 15MPa, com espessura de 10cm (EMOP 06.014.0062-0).	unid	4,00	R\$ 448,42	R\$ 1.793,68
6.2	Grelha para canoleta de ferro fundido, com 0,30m de largura. Fornecimento e Assentamento (EMOP 06.016.0052-0).	m	2,40	R\$ 126,56	R\$ 303,74
7.0	Estruturas				R\$ 229.602,76
7.1	Base de brita graduada, inclusive fornecimento dos materiais, medida após a compactação (EMOP 08.001.0002-1)	m³	20,00	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00



Handwritten signatures and dates at the bottom of the page.



CONSTRUPOL
Construindo Qualidade



PROPOSTA DE PREÇOS

CLIENTE: SMAC/PMVR

OBRA: CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ

Tomada de Preço

058/2013

LOCAL: ESTRADA NOSSA SENHORA DO AMPARO, S/N, BAIRO SANTA CRUZ, VOLTA REDONDA / RJ

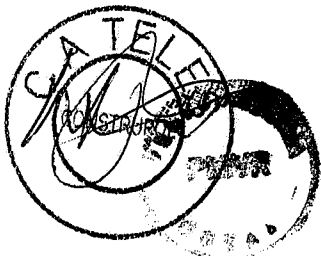
Data

02/10/2013

FOLHA

3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
7.2	Estaca pré-fabricada de concreto, medida a partir da cota de arrasamento, exclusive emendas, cravação e transporte de bate-estacas, para carga de trabalho de compressão axial de até 250KN(25tf). FORNECIMENTO (EMOP 10.004.0130-0)	m	410,00	R\$ 20,00	R\$ 8.200,00
7.3	Cravação de estaca pré-fabricada de concreto, inclusive bate estaca (vide transporte na família 04.025), medida a partir do nível de operação do bate-estacas para carga de trabalho de compressão axial de até 250KN (25tf) (10.004.0200-0).	m	410,00	R\$ 20,00	R\$ 8.200,00
7.4	Concreto dosado racionalmente para uma resistencia caracteristica à compressão de 10MPa, inclusive materiais transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento (EMOP 11.003.0001-1).	m³	5,28	R\$ 300,00	R\$ 1.584,00
7.5	Concreto dosado racionalmente para uma resistencia caracteristica à compressão de 20MPa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento (EMOP 11.003.0003-1).	m³	77,00	R\$ 335,00	R\$ 25.795,00
7.6	Formas de madeira para moldagem de peças de concreto armado com paramento plasno, em lajes, vigas, paredes, etc, inclusive fornecimento dos materiais e desmoldagem, servindo a madeira 3 vezes, tábuas de pinho de 3" ou madeira equivalente com 2,5cm de espessura, servindo também para travessas, exclusive escoramento (EMOP 11.004.0020-1).	m²	300,00	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
7.7	Barra de aço CA-50, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderencia) igual a 1,5 diâmetro de 6,3 mm, destinada à armadura de concreto armado, compreendendo fornecimento, 10% de perdas de ponta e arame 18 (EMOP 11.009.0013 0)	kg	379,00	R\$ 3,58	R\$ 1.356,82
7.8	Barra de aço CA-50, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5 diâmetro de 8 a 12,5mm, destinada à armadura de concreto armado, compreendendo fornecimento 10% de perdas de pontas e arame 18 (EMOP 11.009.0014 1).	kg	1.730,00	R\$ 3,36	R\$ 5.812,80
7.9	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barras redondas, com diâmetro igual a 6,3mm (EMOP 11.011.0029-0).	kg	379,00	R\$ 3,06	R\$ 1.159,74
7.10	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50 em barras redondas, com diâmetro de 8,0mm a 12,5 mm(EMOP 11.011.0030-1)	kg	1730,00	R\$ 2,60	R\$ 4.498,00
7.11	Corte montagem e colocação de telas de aço CA-60 cruzadas e soldadas entre si, em peças de concreto (EMOP 11.011.0040-0)	kg	580,00	R\$ 1,26	R\$ 730,80
7.12	Vergas de concreto armado para alvenaria com aproveitamento da madeira pode 10 vezes (EMOP 11.013.0003-1)	m³	0,88	R\$ 1.170,32	R\$ 1.029,88
7.13	Concreto armado, fck= 20mpa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 60 kg de aço CA- 50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas (11.013.0070-1)	m³	3,47	R\$ 1.427,28	R\$ 4.952,66
7.14	Grouting com pedrisco (30% em relação ao grout), inclusive preparo, lançamento e fornecimento dos materiais (EMOP 11.015.0020-0)	m³	0,07	R\$ 1.890,41	R\$ 132,33



Alcineia

Top

[Handwritten signature]

**CONSTRUPOL**

Construindo Qualidade

**PROPOSTA DE PREÇOS****CLIENTE: SMAC/PMVR****OBRA: CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ****Tomada de Preço**

058/2013

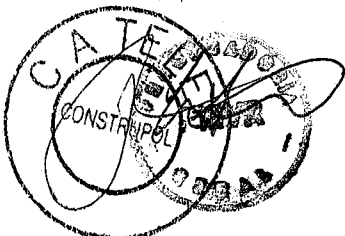
LOCAL: ESTRADA NOSSA SENHORA DO AMPARO, S/N, BAIRO SANTA CRUZ, VOLTA REDONDA / RJ**Data**

02/10/2013

FOLHA

4

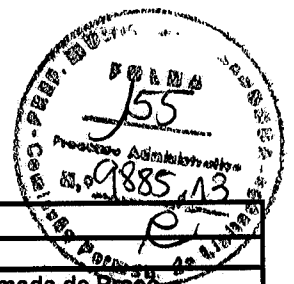
TEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
7.15	Estruturas de elementos em perfis no formato "I" ou "H", conforme indicado no projeto IPPU nº EM 11.048-01/01, em aço laminado, (vigas isoladas, escoras, pórticos, etc), inclusive perdas. DETALHAMENTO, FORNECIMENTO E MONTAGEM. (EMOP 11.016.0022-5)	kg	13100,00	R\$ 11,50	R\$ 150.650,00
7.16	Tela para estrutura de concreto armado, formada por barras de aço CA-60, cruzadas e soldadas entre si, formando malhas quadradas de fios com diâmetro de 4,2mm e espaçamento entre eles de 15x15cm. FORNECIMENTO (EMOP 11.023.0002-0)	kg	580,00	R\$ 4,47	R\$ 2.595,21
7.17	Tela pré-moldada Beta 12, para sobrecarga de 3,5kN/m² e vão de 4,10m, considerando vigotas, tijolos e armadura negativa, inclusive capeamento de 4cm de espessura, com concreto fck=20MPa e escoramento. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO (EMOP 11.030.0050-0)	m²	37,85	R\$ 71,48	R\$ 2.705,52
8.0	Alvenaria e divisória				R\$ 39.458,72
8.1	Alvenaria de aperto sob vigas ou tetos, executada com tijolos maciços de 7x10x20cm inclinados, assentes com argamassa de cimento e saibro, traço 1:6, em paredes de meia vez (0,10m). (EMOP 12.002.0085-0)	m	312,60	R\$ 16,96	R\$ 5.301,70
8.2	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados (10x20x30cm, complementada com 6% de tijolos de 10x20x20cm), assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8 em paredes de meia vez(0,10m) de superfície corrida até 3,00m de altura e medida pela área real (12.003.0115-0)	m²	853,38	R\$ 29,72	R\$ 25.362,45
8.3	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados (10x20x30cm, complementada com 6% de tijolos de 10x20x20cm), assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8 em paredes de meia vez(0,10m) de superfície corrida até 31,5m de altura e medida pela área real (EMOP 12.003.01016-0)	m²	193,13	R\$ 29,01	R\$ 5.602,70
8.4	Parede divisória para sanitários em placa de mármore branco clássico com 3cm de espessura, polido nas duas faces, apoiada no piso e na parede, exclusive fornecimento das ferragens de fixação do mármore, portas e suas ferragens (vide itens 14.007.085 e 14.007.200). Fornecimento e colocação (EMOP 12.025.0001-0).	m²	13,30	R\$ 239,99	R\$ 3.191,87
9.0	Revestimento de Paredes, Tetos e Pisos				R\$ 172.037,57
9.1	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3 com 9mm de espessura.(EMOP 13.001.0025-1)	m²	1791,14	R\$ 20,50	R\$ 36.718,37
9.2	Revestimento com pastilha de porcelana telada, 5x10cm* (Nota 8) na cor cinza claro* (Nota 8) assentes com argamassa colante, rejuntamento com argamassa industrializada, inclusive chapisco e emboço no traço 1:6 (EMOP 13.022.0040-0)	m²	662,68	R\$ 118,83	R\$ 78.746,26
9.3	Moldura externa executada no perímetro das esquadrias com mármore branco clássico, 2cm de espessura com 2 polimento, assentes como em 13.045.0065 (EMOP 13.045.0080-0)	m	135,35	R\$ 186,53	R\$ 25.246,84
9.4	Peitoril de mármore branco clássico com espessura de 2 cm, com 2 polimentos em 2 tiras na largura, somada de 20cm, sendo a parte inferior em superposição, assente com em 13.045.0040 (EMOP 13.045.0045-0)	m	68,65	R\$ 40,40	R\$ 2.773,46

*Alivice*



CONSTRUPOL

Construindo Qualidade



PROPOSTA DE PREÇOS

CLIENTE: SMAC/PMVR

OBRA: CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ

Tomada de Preço

058/2013

LOCAL: ESTRADA NOSSA SENHORA DO AMPARO, S/N, BAIRO SANTA CRUZ, VOLTA

Data

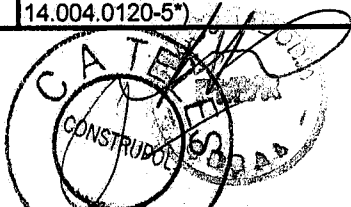
FOLHA

REDONDA / RJ

02/10/2013

5

TEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
9.5	Assentamento de ladrilhos, exclusive estes, e pisos de superfície em osso, com nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3, espessura média 3,5cm, rejuntamento com cimento branco e corante (EMOP 13.330.0010-0)	m²	78,50	R\$ 41,93	R\$ 3.291,51
9.6	Piso cimentado com 1,5cm de espessura com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 alisado a colher, sobre base existente com novo alisamento à colher, sobre pó de cimento espargido e molhado(EMOP 13.301.0090-0)	m²	310,00	R\$ 29,29	R\$ 9.079,90
9.7	Revestimento de piso, com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 30x30cm e 8,5mm de espessura, destinado a carga pesada, com resistência a abrasão P.E.I-III, assentes em superfície em osso, com nata sobre a argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3, rejuntamento com cimento branco e corante(EMOP 13.330.0050-0)	m²	46,89	R\$ 46,01	R\$ 2.157,41
9.8	Forro removível composto de chapa de gesso acartonado, tipo ST(standard) a ser aplicado no sistema Drywall com placa de borda quadrada de 625x625mm, nas espessuras de 6,5, 9,5 ou 12,5mm, estruturado em perfis tipo travessa "T" de aço galvanizado, alumínio ou de ligas de alumínio, espessura mínima de 0,5mm com pintura eletrostática ou convencional, suspensa por meio de pendurais, fixados em estrutura superior. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO(EMOP 13.196.0010-0)	m²	284,69	R\$ 49,26	R\$ 14.023,83
10.0	Esquadrias de PVC, Ferro, Alumínio ou Madeira, Vidraças e Ferragens				R\$ 42.859,82
10.1	Portinhola para alçapão, cisterna ou caixa d'água elevada, em chapa de ferro galvanizado n°16 até 0,80m de altura, com guarnição e alça para fechamento a cadeado, exclusive este. Fornecimento e colocação (14.002.0052-0)	m²	1,28	R\$ 320,56	R\$ 410,32
10.2	Portinhola de chapa de ferro galvanizado n°16 até 0,50m de altura com guarnição em cantoneira de 3/4"x1/8" e visor de 20x10cm, com alça para fechamento a cadeado, exclusive este. Fornecimento e colocação (EMOP 14.002.0053-0).	m2	1,22	R\$ 337,05	R\$ 411,20
10.3	Forro plano transparente comum com 3mm de espessura. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO(EMOP 14.004.0015-0)	m²	0,56	R\$ 40,90	R\$ 22,90
10.4	Espelho de cristal de 4mm de espessura com moldura de madeira. Fornecimento e colocação (EMOP 14.004.0100-0)	m²	4,60	R\$ 162,17	R\$ 745,98
10.5	Porta de correr com 4 folhas em vidro temperado fumê (10mm) de 2,85x3,00m, inclusive ferragens, alumínio fosco, trancas e puxadores. Fornecimento e Assentamento (Emop 14.004.0120-5*)	m²	8,55	R\$ 282,10	R\$ 2.411,96
10.6	Vidro fixo temperado fumê (10mm) de 2,85x3,00m inclusive ferragens, alumínio cor preta. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (EMOP 14.004.0120-5*)	m²	8,55	R\$ 240,33	R\$ 2.054,82
10.7	Vidro fixo temperado fumê (10mm) de 2,85x7,20m inclusive ferragens, alumínio cor preta. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (EMOP 14.004.0120-5*)	m²	20,52	R\$ 236,25	R\$ 4.847,85
10.8	Vidro fixo temperado fumê (10mm) de 2,85x5,15m inclusive ferragens, alumínio cor preta. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (EMOP 14.004.0120-5*)	m²	14,68	R\$ 238,33	R\$ 3.498,68
10.9	Vidro fixo temperado fumê (10mm) de 2,85x3,45m inclusive ferragens, alumínio cor preta. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (EMOP 14.004.0120-5*)	m²	9,83	R\$ 241,81	R\$ 2.376,99
10.10	Vidro fixo temperado fumê (10mm) de 2,85x8,55m inclusive ferragens, alumínio cor preta. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (EMOP 14.004.0120-5*)	m²	24,37	R\$ 235,73	R\$ 5.744,74



Assine

**CONSTRUPOL**

Construindo Qualidade

**PROPOSTA DE PREÇOS****CLIENTE: SMAC/PMVR****OBRA: CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ****Tomada de Preço**

058/2013

LOCAL: ESTRADA NOSSA SENHORA DO AMPARO, S/N, BAIRO SANTA CRUZ, VOLTA REDONDA / RJ

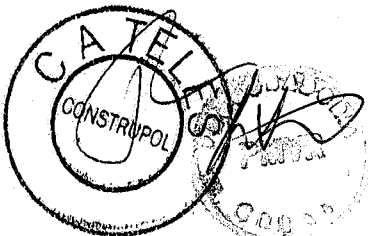
Data

FOLHA

02/10/2013

6

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
10.11	Vidro fixo temperado fumê (8mm) de 0,80 x 3,00m inclusive ferragens, alumínio cor preta. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (EMOP 14.004.0120-5*)	m²	4,80	R\$ 213,63	R\$ 1.025,42
10.12	Vidro fixo temperado fumê (8mm) de 0,80 x 2,50m inclusive ferragens, alumínio cor preta. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (EMOP 14.004.0120-5*)	m²	4,00	R\$ 221,95	R\$ 887,80
10.13	Janela tipo "max-ar" em vidro temperado fumê (8mm) de 0,80 x 4,00m inclusive ferragens, alumínio cor preta, trancas e puxadores. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (EMOP 14.004.0120-5*)	m²	6,40	R\$ 336,69	R\$ 2.154,82
10.14	Janela tipo "max-ar" em vidro temperado fumê (8mm) de 0,80 x 2,50m inclusive ferragens, alumínio cor preta, trancas e puxadores. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (EMOP 14.004.0120-5*)	m²	6,00	R\$ 336,30	R\$ 2.017,80
10.15	Janela tipo "max-ar" em vidro temperado fumê (8mm) de 0,80 x 1,00m inclusive ferragens, alumínio cor preta, trancas e puxadores. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (EMOP 14.004.0120-5*)	m²	1,60	R\$ 379,07	R\$ 606,51
10.16	Janela tipo "max-ar" em vidro temperado fumê (8mm) de 0,80 x 2,00m inclusive ferragens, alumínio cor preta, trancas e puxadores. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (EMOP 14.004.0120-5*)	m²	8,00	R\$ 379,67	R\$ 3.037,36
10.17	Janela tipo "max-ar" em vidro temperado fumê (8mm) de 0,80 x 1,50m inclusive ferragens, alumínio cor preta, trancas e puxadores. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (EMOP 14.004.0120-5*)	m²	1,20	R\$ 443,05	R\$ 531,66
10.18	Porta compensada de cedro ou canela de 80 x 210 x 3cm, folheada nas 2 faces, guarnição de canela, sendo a aduela de 13 x 3cm e alizares de 5 x 2cm, exclusive ferragens. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 14.006.0010-0)	un	18,00	R\$ 290,62	R\$ 5.231,16
10.19	Porta de madeira de lei em compensado de 100 x 210 x 3cm, folheada nas 2 faces, aduela de 13 x 3cm e alizares de 5 x 2cm, exclusive ferragens. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 14.006.0005-0)	un	3,00	R\$ 350,57	R\$ 1.051,71
10.20	Porta compensada de canela de 60 x 180 3cm, folheada nas 2 faces, marco de canela de 7 x 3cm, exclusive ferragens. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 14.006.0088-0)	un	6,00	R\$ 160,52	R\$ 963,12
10.21	Caixilho fixo de madeira de cedro ou canela, para vidro com 3cm de espessura, exclusive guarnição. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 14.006.0430-0)	m²	0,48	R\$ 274,57	R\$ 131,79
10.22	Conjunto de ferragens para porta de madeira, de 1 folha de entrada de serviço, contando de fornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento e colocação das esquadrias), de: - Fechadura de cilindro ovalado, trinco reversível, de latão, acabamento cromado; - Maçaneta tipo bola, de latão, acabamento cromado; - Espelho retangular ou semi-elíptico, de latão fundido, acabamento cromado; - 3dobradiças 3"x2.1/2" de ferro galvanizado, com pino e bolas de latão (EMOP 14.007.0035-0)	un	1,00	R\$ 66,86	R\$ 66,86

*Handwritten signature**Handwritten signature**Handwritten signature*



CONSTRUPOL
Construindo Qualidade



PROPOSTA DE PREÇOS

CLIENTE: SMAC/PMVR

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ

Tomada de Preço

058/2013

LOCAL: ESTRADA NOSSA SENHORA DO AMPARO, S/N, BAIRO SANTA CRUZ, VOLTA REDONDA / RJ

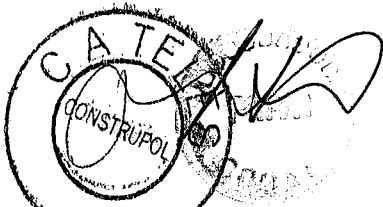
Data

FOLHA

02/10/2013

7

TEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
10.23	Ferragens para porta de madeira, de 1 folha de abrir, interna sociais ou de serviço, constando de fornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento e colocação das esquadrias), de: - Fechadura simples, retangular, de ferro, acabamento cromado; - Maçaneta tipo alavanca, em zamak ou latão, acabamento polido e cromado; - Espelho retangular ou semielíptico, de ferro ou latão, polido e cromado - 3 Dobradiças de ferro galvanizado de " x 2.1/2", com pino e bolas de latão (EMOP 14.007.0045-0)	un	21,00	R\$ 46,92	R\$ 985,32
10.24	Ferragens para porta de madeira, de 1 folha de abrir, para banheiro, constando de fornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento e colocação das esquadrias), de: - Fechadura tipo tranqueta, trinco reversível, em latão, acabamento cromado; - Maçaneta tipo alavanca, atão, acabamento cromado; - Roseta circular, em latão laminado, acabamento cromado; - Tranqueta com trinco acoplado, circular, em latão laminado, acabamento cromado; - Entrada circular, em latão, acabamento cromado; - 3 Dobradiças de ferro galvanizado de 3" x 2.1/2", com pino e bolas de latão (EMOP 14.007.0060-0).	un	6,00	R\$ 61,57	R\$ 369,42
10.25	Ferragens para divisórias de mármore ou marmorite, de sanitários, constando de fornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento e colocação da divisória), de: - 4 Cantoneiras de alumínio para fixação da placa; - 12 parafusos de alumínio de 3/4" x 5/16" com rosca (Emop 14.007.0200-0)	un	6,00	R\$ 70,58	R\$ 423,48
10.26	Ferragens para porta de madeira colocadas em divisórias de mármore, marmorite ou concreto, até 3cm de espessura, constando de fornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento e colocação das esquadrias), de: - 2 Dobradiças com uma das abas em "U", em latão, acabamento cromado, para divisórias de mármore; - Fecho de sobrepor, tipo "livre-ocupado", retangular, em zamak ou latão, acabamento cromado; - Batente em "U", em latão, acabamento cromado, para divisórias de mármore (EMOP 14.007.085-0).	un	6,00	R\$ 141,69	R\$ 850,14
11.0	Instalação elétrica, hidráulica, sanitária e mecânica				R\$ 55.100,84
11.1	Caixa de alvenaria em tijolos maciços (7 x 10 x 20cm) em paredes de meia vez, com dimensões de 0,60 x 0,60 x 0,40m, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, revestida internamente com a mesma argamassa, com fundo de concreto e tampa de concreto armado com espessura de 8cm (EMOP 15.001.0028-0).	un	3,00	R\$ 257,04	R\$ 771,12
11.2	Abriço para 2 botijões de 13 Kg, nas dimensões de 1,00 x 0,50 x 0,80m, alvenaria de tijolos, paredes de meia vez, revestidas com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:6, piso com espessura de 10cm e cobertura com espessura de 6cm, ambas em concreto armado, fck= 15mPa, com acabamento de cimentado, no traço 1:4 conforme projeto tipo nº2001 SEINS/EMOP.(EMOP 15.001.0056-0)	un	1,00	R\$ 770,84	R\$ 770,84



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CONSTRUPOL
Construindo Qualidade



PROPOSTA DE PREÇOS

CLIENTE: SMAC/PMVR

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ

Tomada de Preço

058/2013

LOCAL: ESTRADA NOSSA SENHORA DO AMPARO, S/N, BAIRO SANTA CRUZ, VOLTA REDONDA / RJ

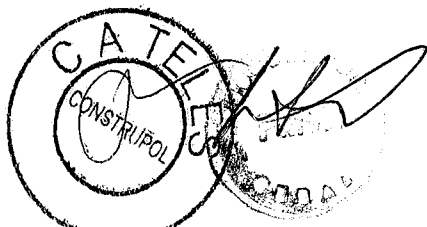
Data

02/10/2013

FOLHA

8

TEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNIT	TOTAL
11.3	Caixa de gordura simples cilíndrica, pré-fabricada em anéis de concreto, com diâmetro de 40cm e profundidade total de 60 cm, inclusive tampa de concreto, exclusive escavação e reaterro. Fornecimento e colocação (EMOP 15.002.0062-0).	un	2,00	R\$ 126,68	R\$ 253,36
11.4	Fossa séptica de câmara única, tipo cilíndrica de concreto pré-moldada, medindo 1500x200mm. Fornecimento e colocação (EMOP 15.002.0625-0)	un	1,00	R\$ 1.393,01	R\$ 1.393,01
11.5	Filtro anaeróbio, de anéis de concreto pré-moldado, medindo 1500x2000mm. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 15.002.0663-0)	un	1,00	R\$ 1.687,71	R\$ 1.687,71
11.6	Alça para barrilete de distribuição do tipo concentrado sob reservatório duplo, inclusive ramais para extravasor e limpeza compreendendo: 5,50m de tubo de PVC 50mm, registros e conexões. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EMOP 15.004.0010-0)	un	1,00	R\$ 380,67	R\$ 380,67
11.7	Alça para barrilete de distribuição do tipo concentrado sob reservatório duplo, inclusive ramais para extravasor e limpeza compreendendo: 5,50m de tubo de PVC 50mm, registros e conexões. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EMOP 15.004.0010-0)	un	1,00	R\$ 496,17	R\$ 496,17
11.8	Instalação e assentamento de chuveiro elétrico, incluindo 30,00m de fio 4mm ² , 6,00m de eletroduto de PVC diâmetro de 3/4" e conexões (exclusive fornecimento do aparelho e registro), compreendendo: 5,00 m de tubo de PVC de 25mm, ralo seco de PVC 100mm com grelha, 2,00m de tubo de PVC de 40mm e conexões (EMOP 15.004.0046-0)	un	2,00	R\$ 247,39	R\$ 494,78
11.9	Instalação e assentamento de duchinha manual para banheiro (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm e conexões (EMOP 15.004.0059-0)	un	1,00	R\$ 102,33	R\$ 102,33
11.10	Instalação e assentamento de pia com 1 cuba (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00 m de tubo de PVC de 25mm, 3,00m de tubo de PVC de 50mm e conexões (EMOP 15.004.0060-1).	un	6,00	R\$ 160,82	R\$ 964,92
11.11	Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 2,00m de tubo PVC de 40mm, rabichos e conexões (EMOP 15.004.0063-0)	un	10,00	R\$ 119,27	R\$ 1.192,70
11.12	Instalação e assentamento de tanque de serviço (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 3,00m de tubo de PVC de 50mm e conexões (EMOP 15.004.0070-0)	un	1,00	R\$ 157,68	R\$ 157,68
11.13	Instalação e colocação de torneira para jardim ou de lavagem (exclusive fornecimento da torneira) compreendendo: 2,00 m de tubo de PVC de 20mm e conexões.(EMOP 15.004.0090-0)	un	2,00	R\$ 99,78	R\$ 199,56
11.14	Instalação e assentamento de vaso sanitário individual e válvula de descarga (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de PVC de 50mm, com conexões, até a válvula e após esta até o vaso, ligação de esgotos com 3,00m de tubo de PVC 100mm à caixa de inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive o tubo de ventilação(EMOP 15.004.0105-0).	un	2,00	R\$ 222,83	R\$ 445,66



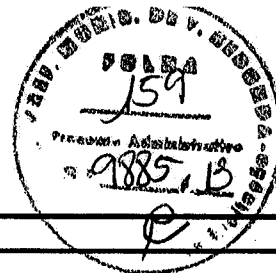
Assinatura

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

**CONSTRUPOL**

Construindo Qualidade

**PROPOSTA DE PREÇOS****CLIENTE: SMAC/PMVR****OBRA: CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ****Tomada de Preço**

058/2013

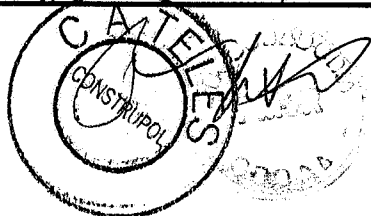
LOCAL: ESTRADA NOSSA SENHORA DO AMPARO, S/N, BAIRO SANTA CRUZ, VOLTA REDONDA / RJ**Data**

02/10/2013

FOLHA

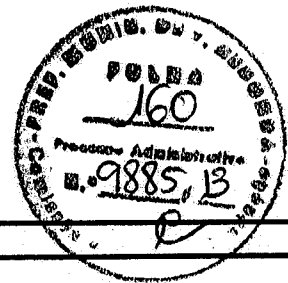
9

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
11.15	Instalação e assentamento de um vaso sanitário, em pavimento térreo, parte de um conjunto de dois ou mais vasos(exclusive o fornecimento do aparelho e válvula de descarga), compreendendo: instalação hidráulica com 1,50m de tubo de PVC de 50mm, com conexões, até a válvula e após esta até o vaso, ligação de esgoto com 3,00m de tubo de PVC de 100mm à caixa de inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive o tubo de ventilação (EMOP 15.004.0130-0)	un	4,00	R\$ 204,04	R\$ 816,16
11.16	Ralo sifonado de PVC rígido, em pavimento térreo, com saída de 17mm, alha redonda e porta-grelha, compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 75mm e sua ligação ao ramal de ventilação. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EMOP 15.004.0180-0)	un	9,00	R\$ 63,32	R\$ 569,88
11.17	Tubo para ventilação em PVC de 75mm, inclusive conexões. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (EMOP 15.004.0212-0)	m	12,00	R\$ 13,74	R\$ 164,88
11.18	Bebedouro elétrico, tipo pressão com filtro interno (exclusive fornecimento de aparelho), compreendendo: 2 varas de eletroduto PVC de 3/4", com luvas, 10,00m de fio 2,5mm ² , tomada de embutir e caixa de embutir, 4,00m de tubo PVC de 25mm, 3,00m de tubo PVC de 40mm, registro de 3/4" e conexões. Instalação até o ralo existente e ASSENTAMENTO.(EMOP 15.004.0255-0)	un	1,00	R\$ 201,68	R\$ 201,68
11.19	Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramento neutro e trifásico, para instalação de até 18 disjuntores com dispositivo para chave geral. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 15.007.0504-0)	un	1,00	R\$ 236,03	R\$ 236,03
11.20	Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramento neutro e trifásico, para instalação de até 40 disjuntores com dispositivo para chave geral. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 15.007.0514-0)	un	2,00	R\$ 423,94	R\$ 847,88
11.21	Disjuntor termomagnético, unipolar de 6 a 30A x 240V. Fornecimento e colocação (15.007.0570-0)	un	39,00	R\$ 7,03	R\$ 274,17
11.22	Disjuntor termomagnético, bipolar de 10 a 50A x 240V. Fornecimento e colocação (15.007.0575-0)	un	19,00	R\$ 25,39	R\$ 482,41
11.23	Disjuntor termomagnético, tripolar de 10 a 50A x 240V. Fornecimento e colocação (15.007.0600-0)	un	2,00	R\$ 31,70	R\$ 63,40
11.24	Disjuntor termomagnético, tripolar de 175 a 225A x 240V. Fornecimento e colocação (15.007.0609-0)	un	1,00	R\$ 164,55	R\$ 164,55
11.25	Chave guardar motor, trifásica, até 3CV, 220V, compreendendo: chave magnética com relé térmico e botoeira liga/desliga. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (15.007.0696-0)	un	2,00	R\$ 82,82	R\$ 165,64
11.26	Cabo com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 25,0mm ² 450/750V. Fornecimento e Colocação (15.008.0110-0).	m	70,00	R\$ 8,70	R\$ 609,00
11.27	Cabo com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 50,0 mm ² 450/750V. Fornecimento e Colocação (15.008.0115-0).	m	100,00	R\$ 17,18	R\$ 1.718,00
11.28	Fio paralelo, com isolamento termoplástico, na bitola 2 x 1,5mm ² . FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (15.008.0300-0)	m	120,00	R\$ 2,22	R\$ 266,40
11.29	Cabo telefônico tipo FI, bitola de 0,6mm ² (para instalações em tubulações ou preso em rodapés). FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 15.010.0010-0).	m	45,00	R\$ 0,93	R\$ 41,85

*Assine*

**CONSTRUPOL**

Construindo Qualidade

**PROPOSTA DE PREÇOS**

CLIENTE: SMAC/PMVR

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ

Tomada de Preço

058/2013

LOCAL: ESTRADA NOSSA SENHORA DO AMPARO, S/N, BAIRO SANTA CRUZ, VOLTA REDONDA / RJ

Data

02/10/2013

FOLHA

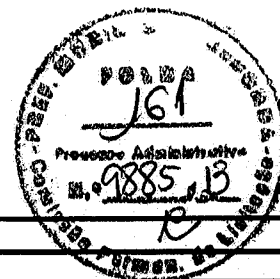
10

TEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
11.30	Entrada de energia individual, padrão light, medição direta, rede aérea, para demanda entre 33,1 e 66,3kVA, inclusive caixa seccionadora até 200A (CSM200) e caixa de proteção até 225A (CPG-225) interna, inclusive caixa transparente para medição (CTM), e caixa de disjuntor monopolar (CDJ1) interna e demais materiais necessários, exclusive poste, disjuntor e fios de entrada e saída.(EMOP 15.011.0030-0).	un	1,00	R\$ 2.214,11	R\$ 2.214,11
11.31	Inst. De ponto de luz equivalente a 2 varas de eletr. De PVC rígido de 3/4", 12,00m de fio 2,5mm ² , caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria(EMOP 15.015.0020-0).	un	8,00	R\$ 198,87	R\$ 1.590,96
11.32	Inst. De um conj. De 2 pontos de luz equiv. A varas de eletr. PVC rígido de 3/4", 33,00m de fio 2,5mm ² , caixas, conexões, luvas, curva e interrup. De embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria (EMOP 15.015.0035-0)	un	12,00	R\$ 371,52	R\$ 4.458,24
11.33	Instalação de um conjunto de 3 pontos de luz, embutido na laje, equivalente a 6 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 50,00m de fio 2,5mm ² , caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria (EMOP 15.015.0050-0)	un	6,00	R\$ 472,80	R\$ 2.836,80
11.34	Instalação de um conjunto de 4 pontos de luz, embutido na laje, equivalente a 7 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 50,00m de fio 2,5mm ² , caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria (EMOP 15.015.0065-0)	un	1,00	R\$ 511,38	R\$ 511,38
11.35	Instalação de um conjunto de 5 pontos de luz, embutido na laje, equivalente a 8 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 57,00m de fio 2,5mm ² , caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria (EMOP 15.015.0080-0)	un	2,00	R\$ 579,66	R\$ 1.159,32
11.36	Instalação de um conjunto de 6 pontos de luz, embutido na laje, equivalente a 9 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 66,00m de fio 2,5mm ² , caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria (EMOP 15.015.0095-0)	un	3,00	R\$ 667,53	R\$ 2.002,59
11.37	Instalação de um conjunto de 8 pontos de luz, embutido na laje, equivalente a 10 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 80,00m de fio 2,5mm ² , caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria (EMOP 15.015.0104-0)	un	1,00	R\$ 758,11	R\$ 758,11
11.38	Instalação de ponto de força até 2CV, equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 1/2", 20,00m de fio 2,5mm ² , caixas e conexões (EMOP 15.015.0171-0)	un	11,00	R\$ 260,25	R\$ 2.862,75
11.39	Instalação de ponto de força até 4CV, equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/2", 20,00m de fio 4mm ² , caixas e conexões (EMOP 15.015.0173-0)	un	5,00	R\$ 296,79	R\$ 1.483,95

*Handwritten signature**Handwritten signature**Handwritten signature*

**CONSTRUPOL**

Construindo Qualidade

**PROPOSTA DE PREÇOS****CLIENTE: SMAC/PMVR****OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ****Tomada de Preço**

058/2013

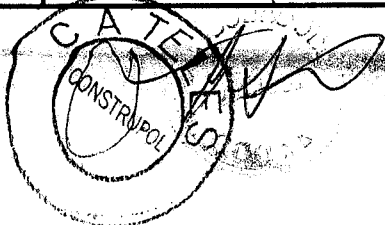
LOCAL: ESTRADA NOSSA SENHORA DO AMPARO, S/N, BAIRO SANTA CRUZ, VOLTA REDONDA / RJ**Data**

02/10/2013

FOLHA

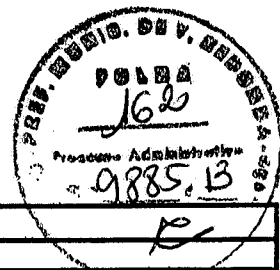
11

TEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
11.40	Instalação de ponto de tomada, embutido na alvenaria, equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 12,00m de fio 2,5mm ² , caixas, conexões e tomada de embutir 2P+T 10A, padrão brasileiro, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria(EMOP 15.015.0250-0)	un	41,00	R\$ 192,92	R\$ 7.909,72
11.41	Instalação de ponto de telefone, antena ou lógica, compreendendo: 5 varas de eletroduto de 3/4", conexões e caixas (EMOP 15.015.0203-0)	un	5,00	R\$ 235,94	R\$ 1.179,70
11.42	Colocação reservatório de fibrocimento, fibra de vidro ou semelhante de 100L, inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada, e flanges de ligação hidráulica, exclusive fornecimento do reservatório (EMOP 15.028.0010-0).	un	4,00	R\$ 387,07	R\$ 1.548,28
11.43	Registro de gaveta em bronze, com diâmetro de 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 15.029.0010-0).	un	5,00	R\$ 31,61	R\$ 158,05
11.44	Registro de gaveta em bronze, com diâmetro de 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 15.029.0011-0).	un	7,00	R\$ 32,65	R\$ 228,55
11.45	Registro de gaveta em bronze, com diâmetro de 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 15.029.0012-0)	un	1,00	R\$ 47,69	R\$ 47,69
11.46	Registro de gaveta em bronze, com diâmetro de 1 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 15.029.0014-0)	un	6,00	R\$ 69,98	R\$ 419,88
11.47	Registro de gaveta em bronze com diâmetro de 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 15.029.0015-0)	un	1,00	R\$ 95,13	R\$ 95,13
11.48	Tubo de PVC rígido de 20mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (EMOP 15.036.0036-0)	m	38,00	R\$ 5,36	R\$ 203,68
11.49	Tubo de PVC rígido de 25mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (EMOP 15.036.0037-0)	m	43,00	R\$ 6,09	R\$ 261,87
11.50	Tubo de PVC rígido de 32mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (EMOP 15.036.0038-0)	m	3,00	R\$ 7,68	R\$ 23,04
11.51	Tubo de PVC rígido de 50mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (EMOP 15.036.0040-0)	m	27,00	R\$ 12,73	R\$ 343,71
11.52	Tubo de PVC rígido de 60mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (EMOP 15.036.0041-0)	m	4,00	R\$ 16,78	R\$ 67,12
11.53	Tubo de PVC rígido de 40mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (EMOP 15.036.0049-0)	m	112,75	R\$ 7,47	R\$ 842,24
11.54	Tubo de PVC rígido de 50mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (EMOP 15.036.0050-0)	m	60,00	R\$ 10,21	R\$ 612,60
11.55	Tubo de PVC rígido de 75mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (EMOP 15.036.0051-0)	m	46,00	R\$ 14,72	R\$ 677,12
11.56	Tubo de PVC rígido de 100mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (EMOP 15.036.0052-0)	m	57,00	R\$ 17,49	R\$ 996,93

*Alcides*

**CONSTRUPOL**

Construindo Qualidade

**PROPOSTA DE PREÇOS****CLIENTE: SMAC/PMVR****OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ**

Tomada de Preço

058/2013

LOCAL: ESTRADA NOSSA SENHORA DO AMPARO, S/N, BAIRO SANTA CRUZ, VOLTA REDONDA / RJ

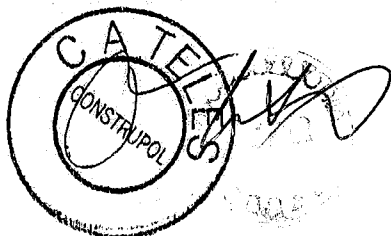
Data

02/10/2013

FOLHA

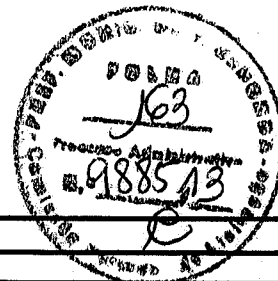
12

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
11.57	Tubo de PVC rígido de 150mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO	m	37,00	R\$ 28,58	R\$ 1.057,46
11.58	Eletroduto de Pvc rígido rosqueável de 1", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO	m	50,00	R\$ 5,81	R\$ 290,50
11.59	Eletroduto de PVC rígido rosqueável de 2 1/2", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO	m	30,00	R\$ 15,91	R\$ 477,30
11.60	Tubo de cobre classe E, com diâmetro de 15mm, exclusive conexões, emendas, abertura e fechamento de rasgo e isolamento.	m	100,00	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
11.61	Corte e colocação de conexões em tubo de cobre para água quente, com diâmetro de 15mm, exclusive a peça (EMOP 15.045.0100-0)	un	33,00	R\$ 4,62	R\$ 152,46
11.62	Abertura e fechamento manual de rasgo em alvenaria para passagem de tubos e dutos, com diâmetro de 1/2" a 1" (EMOP 15.045.0110-0)	m	30,00	R\$ 8,24	R\$ 247,20
11.63	Abertura e fechamento manual de rasgo em alvenaria para passagem de tubos e dutos, com diâmetro de 1 1/4" a 2" (EMOP 15.045.0115-0)	m	12,00	R\$ 13,33	R\$ 159,96
12.0	Coberturas, Isolamentos e Impermeabilização				R\$ 53.277,78
12.1	Cobertura termo-isolante, dupla, tipo sanduíche, trapezoidal, de alumínio 0,43mm, para uso onde se requer conforto térmico, dupla estanqueidade lateral, sem pintura, rechelo de poliestireno expandido (EPS altura de 40mm) com retardante a chama e densidade conforme NBR-11.752 da ABNT, largura útil de 0,99m, comprimento até 12,00m, inclusive acessórios para fixação, altura total de 78,8mm. Medida pela área real de cobertura. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 16.005.0075-0)	m²	320,00	R\$ 125,13	R\$ 40.041,60
12.2	Cumeeira de alumínio espessura de 0,8mm, 0,30m de aba para cada lado, para telhas trapezoidais. Fornecimento e colocação (EMOP 16.005.0008-0)	m	16,74	R\$ 33,14	R\$ 554,76
12.3	Calha de alumínio 0,30m, em chapa de espessura de 0,8mm e desenvolvimento 0,50m. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 16.005.0015-0)	m	51,50	R\$ 53,45	R\$ 2.752,68
12.4	Tubo de alumínio de 0,8 x 500mm. Fornecimento e colocação (EMOP 16.005.0027-0)	m	75,00	R\$ 54,72	R\$ 4.104,00
12.5	Impermeabilização de banheiro ou marquise sujeita a tráfego leve, com proteção mecânica, exclusive esta, utilizando elastômero de poliuretano (preto), aplicado a frio em 5 demãos (1,5kg/m²)(EMOP 16.030.0010-0)	m²	10,03	R\$ 49,61	R\$ 497,59
12.6	Cobertura em chapa de policarbonato alveolar, na cor fumê, com 10mm de espessura de 5,00 x 5,00m, estrutura em tubo de aço galvanizado de 8", 2.1/2" e 1.1/2", chumbada em bloco de concreto armado, inclusive escavação, reaterro, carga, descarga, transporte e pintura dos tubos com 2 demãos de acabamento. Medido pela área real de cobertura. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 16.011.0015-0)	un	0,50	R\$ 10.654,30	R\$ 5.327,15
13.0	Pinturas				R\$ 69.607,76
13.1	Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético alto brilho ou acetinado, uma demão de verniz isolante incolor, uma demão de fundo sintético nivelador, uma demão de massa para madeira, inclusive lixamento e remoção de pó e duas demãos de acabamento.(EMOP 17.017.0169-0)	m²	129,06	R\$ 26,49	R\$ 3.418,80

*Handwritten signature**Handwritten signature**Handwritten signature*

**CONSTRUPOL**

Construindo Qualidade

**PROPOSTA DE PREÇOS****CLIENTE: SMAC/PMVR****OBRA: CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ****Tomada de Preço**

058/2013

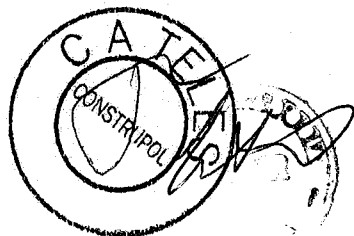
LOCAL: ESTRADA NOSSA SENHORA DO AMPARO, S/N, BAIRO SANTA CRUZ, VOLTA REDONDA / RJ**Data**

02/10/2013

FOLHA

13

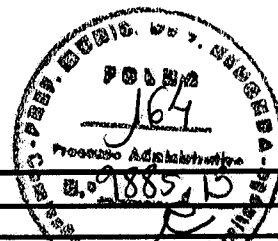
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
13.2	Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético ou acetinado após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anti corrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento (EMOP 17.017.0320-0)	m²	25,56	R\$ 11,32	R\$ 289,34
13.3	Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, interior inclusive raspagem, limpeza, uma demão de selador, uma demão de massa corrida e lixamento necessário(EMOP 17.018.0010-0)	m²	886,00	R\$ 15,57	R\$ 13.795,02
13.4	Pintura com tinta látex, classificação premium ou standard (NBR 15079), fosco aveludada em revestimento liso, interior, acabamento de alta qualidade, em três demãos e mais uma demão de massa corrida e lixamento, sobre a superfície já preparada, conforme o item 17.018.0010, exclusive este preparo (EMOP 17.018.0031-0)	m²	866,00	R\$ 15,60	R\$ 13.509,60
13.5	Piso de camada monolítica à base de resina epóxi 100% sólidos, sem solvente, com espessura de 3mm, composto de quartzo colorido, uma demão de epóxi de acabamento e a último demão à base resina poliuretano alifática textura semilisa), inclusive preparo do substrato. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO(EMOP 13.387.0010-5)	m²	310,00	R\$ 124,50	R\$ 38.595,00
14.0	Aparelhos Hidráulicos, Sanitários, Elétricos, Mecânicos e Esportivos.				R\$ 53.451,01
14.1	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de 60 x 56cm, inclusive acessórios de fixação. Ferragens em metal cromado: torneira de pressão 1158 de 1/2", válvula de escoamento 1606 e sifão 1680 de 1.1/2" x tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de 60x 56cm, inclusive acessórios de fixação. Ferragens em metal cromado: torneira de pressão 1158 de 1/2", válvula de escoamento 1606 e sifão 1680 de 1.1/2" x 1.1/2". Fornecimento (EMOP 18.002.0031-0)	un	1,00	R\$ 365,18	R\$ 365,18
14.2	Lavatório de louça branca, com coluna suspensa, para pessoas com necessidade específicas, com medidas em torno de 45,5x35,5cm, exclusive sifão, válvula de escoamento, rabicho e torneira. FORNECIMENTO(EMOP 18.002.0013-0)	un	2,00	R\$ 130,55	R\$ 261,10
14.3	Lavatório de louça branca de embutir (cuba) tipo médio luxo, sem ladrão, com medidas em torno de 52x39cm. Ferragens em metal cromado: sifão 1680 1" x 1.1/4", torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1600. Rabicho em PVC. FORNECIMENTO (EMOP 18.002.0026-0)	un	6,00	R\$ 108,86	R\$ 653,16
14.4	Lavatório de louça branca de embutir (cuba), com medidas em torno de 30cm. Ferragens em metal cromado: Rabicho em PVC. FORNECIMENTO (EMOP 18.002.027-5)	un	4,00	R\$ 107,15	R\$ 428,60
14.5	Sifão 1680, de 1.1/4" x 1.1/2", em metal cromado. FORNECIMENTO (EMOP 18.013.0118-0)	un	4,00	R\$ 66,08	R\$ 264,32
14.6	Válvula de escoamento para lavatório com ladrão 1603 de 1" em metal cromado. Fornecimento(EMOP 18.013.0108-0)	un	4,00	R\$ 16,56	R\$ 66,24
14.7	Rabicho em metal cromado, de 40cm, com saída de 1/2". FORNECIMENTO (EMOP 18.013.0128-0)	un	4,00	R\$ 19,65	R\$ 78,60

Assinatura*Assinatura**Assinatura*



CONSTRUPOL

Construindo Qualidade



PROPOSTA DE PREÇOS

CLIENTE: SMAC/PMVR

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ

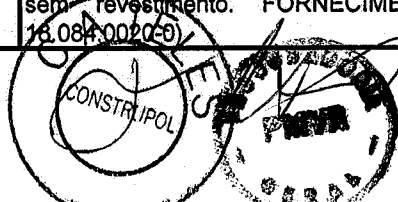
Tomada de Preço
05872043

LOCAL: ESTRADA NOSSA SENHORA DO AMPARO, S/N, BAIRO SANTA CRUZ, VOLTA REDONDA / RJ

Data
02/10/2013

FOLHA
14

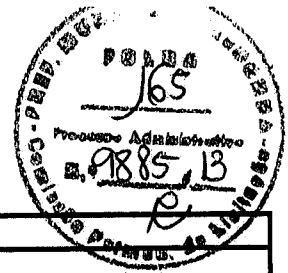
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
14.8	Vaso sanitário de louça branca, convencional tipo médio luxo, com medidas em torno de 37 x 47 x 38cm, inclusive assento plástico tipo médio luxo, bolsa de ligação, válvula de descarga de 1.1/2" com resgistro integrado, sistema hidromecânico(isenta de golpe de ariete) com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação. FORNECIMENTO (EMOP 18.002.0085-0)	un	4,00	R\$ 248,48	R\$ 993,92
14.9	Vaso sanitário de louça branca, para pessoas com necessidade específicas, inclusive assento especial, bolsa de ligação e acessório de válvula de descarga externa, acionamento por alavanca com regulagem de tempo de descarga e vazão, bitola de 1.1/4", para pressão de serviço entre 2 a 40mca. FORNECIMENTO(EMOP 18.003.0007-0)	un	2,00	R\$ 294,65	R\$ 589,30
14.10	Vaso sanitário de louça branca, para pessoas com necessidade específicas, inclusive assento especial, bolsa de ligação e acessório de válvula de descarga externa, acionamento por alavanca com regulagem de tempo de descarga e vazão, bitola de 1.1/4", para pressão de serviço entre 2 a 40mca. FORNECIMENTO(EMOP 18.003.0007-0)	un	2,00	R\$ 319,01	R\$ 638,02
14.11	Papeleira sem protetor de sobrepor em metal cromado. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 18.006.0050-0)	un	6,00	R\$ 35,48	R\$ 212,88
14.12	Torneira para pia, com arejador, tubo móvel, tipo banca, 1167 de 1/2" x 17cm aproximadamente em metal cromado. FORNECIMENTO (EMOP 18.009.0066-0)	un	1,00	R\$ 51,47	R\$ 51,47
14.13	Torneira acionada por alavanca, para banca de 1/2", em metal cromado. FORNECIMENTO(EMOP 18.009.0070-5)	un	5,00	R\$ 228,74	R\$ 1.143,70
14.14	Torneira com acionamento hidromecânico, com leve pressão manual. Fornecimento (emop 18.009.0105-0)	un	8,00	R\$ 125,86	R\$ 1.006,88
14.15	Torneira fotoelétrica. FORNECIMENTO (EMOP 18.009.0115-0)	un	4,00	R\$ 460,72	R\$ 1.842,88
14.15	Torneira em bóia em bronze, de pressão de 3/4". (EMOP 18.012.0090-0)	un	1,00	R\$ 29,15	R\$ 29,15
14.16	Chuveiro elétrico em metal cromado em 110/220V, com braço cromado de 1/2" e 1 registro de pressão 1416 de 3/4", com canopla e volante em metal cromado. FORNECIMENTO (EMOP 18.007.0075-0)	un	2,00	R\$ 122,74	R\$ 245,48
14.17	Cuba de aço inoxidável de 500 x 400 x 200mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2", exclusive torneira. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 18.016.0040-0)	un	5,00	R\$ 460,12	R\$ 2.300,60
14.18	Reservatório em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 1000L, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores. FORNECIMENTO (EMOP 18.021.0035-0)	un	4,00	R\$ 207,18	R\$ 828,72
14.19	Prateleira de mármore branco clássico, com 30cm de largura e 2cm de espessura sobre consolo de ferro. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 18.070.0005-0)	m	17,50	R\$ 52,39	R\$ 916,83
14.20	Console de mármore branco clássico, em cantoneira, medindo 30 x 30 x 2cm, para depósito de água potável. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 18.070.0010-0)	un	1,00	R\$ 24,91	R\$ 24,91
14.21	Balcão de recepção e roseta em granito branco itaunas. FORNECIMENTO (EMOP 18.070.0040-5)	un	1,00	R\$ 5.007,72	R\$ 5.007,72
14.22	Banca de granito branco itaunas, com 3 cm de espessura com abertura para 1 cuba (exclusive esta), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto sem revestimento. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 18.084.0050-0)	m²	16,50	R\$ 508,52	R\$ 8.390,58
14.23	Banca seca de granito branco itaunas, com 2 cm de espessura e 60cm de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 18.084.0020-0)	m	17,80	R\$ 387,68	R\$ 6.900,70



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**CONSTRUPOL**

Construindo Qualidade

**PROPOSTA DE PREÇOS**

CLIENTE: SMAC/PMVR

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ

Tomada de Preço

058/2013

LOCAL: ESTRADA NOSSA SENHORA DO AMPARO, S/N, BAIRO SANTA CRUZ, VOLTA REDONDA / RJ

Data

02/10/2013

FOLHA

15

TEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
14.24	Assentamento de bancadas ou ilhargas com placas de mármore ou granito exclusive estas em superfície em osso, com nata de cimento sobre argamassa de cimento, cal hidrata aditivada e areia, no traço 1:1:10, com 3,5cm de espessura e rejuntamento pronto(EMOP 13.330.0024-0)	m	17,80	R\$ 63,79	R\$ 1.135,46
14.25	Barra de apoio para pessoas com necessidade especificas em tubo de 1.1/2" de aço inoxidável, AISI-304, liga 18.8, com 80cm. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 18.016.0106-0)	un	4,00	R\$ 131,61	R\$ 526,44
14.26	Filtro para piscina de aproximadamente 20.000 litros. Fornecimento e instalação (18.017.020-5)	un	1,00	R\$ 364,09	R\$ 364,09
14.27	Luminária fluorescente tubular de sobrepor 2x32W e com aletas com lâmpada aparente, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, com reator de alto fator de potência (AFP 0,92) e alta performance (THD < 30%), bi-volt. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 18.027.0408-0)	un	5,00	R\$ 120,18	R\$ 600,90
14.28	Luminária fluorescente tubular de embutir, 2x16w com aletas, com lâmpadas aparente, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumpinio de alto brilho, com reator de alto fator de potência (AFP 0,92) e alta performance (THD<30%), bi-volt. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 18.027.0420-0)	un	16,00	R\$ 96,29	R\$ 1.540,64
14.29	Luminária fluorescente tubular de embutir, 2x23Wcom aletas, com lâmpadas aparente, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumpinio de alto brilho, com reator de alto fator de potência (AFP 0,92) e alta performance (THD<30%), bi-volt. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 18.027.0424-0)	un	43,00	R\$ 133,91	R\$ 5.758,13
14.30	Arandela completa de parede, com receptáculo para lâmpada incandescente, refletor em material anti-ferrugem (tipo "tartaruga") com base para fixação. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 18.027.0445-0)	un	11,00	R\$ 31,27	R\$ 343,97
14.31	Luminária de embutir para solo com grade protetora para lâmpada PAR 20(EMOP 18.027.0089-5)	un	16,00	R\$ 63,57	R\$ 1.017,12
14.32	Luminária a led cor branca para piscina (EMOP 15.020.0150-5)	un	5,00	R\$ 359,10	R\$ 1.795,50
14.33	Transformador de distribuição de 75kVA, abrigada, classe 15kV, refrigeração a óleo mineral, tensão primária de 13,8kV, tensão secundária de 220/127V - 60 Hz, com acessórios . FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMOP 18.028.0010-0)	un	1,00	R\$ 6.345,40	R\$ 6.345,40
14.34	Transformador para iluminação de piscina 110V/12V (18.028.0100-5)	un	1,00	R\$ 79,80	R\$ 79,80
14.35	Bomba auto-aspirante para água limpa, de 1/4CV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (18.029.0120-0)	un	1,00	R\$ 683,14	R\$ 683,14
14.36	Torneira para jardim de 1/2" x 10cm aproximadamente em metal cromado. FORNECIMENTO (18.009.0079-0)	m	2,00	R\$ 9,74	R\$ 19,48
TOTAL					R\$ 740.183,84

CARTELES
 Engº Carlos Roberto Teles
 Diretor Geral

Alcides

[Handwritten signature]



CONSTRUPOL

Construindo Qualidade

CLIENTE: SMAC / PMVR

OBRA: CONSTRUÇÃO DA CLINICA ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ

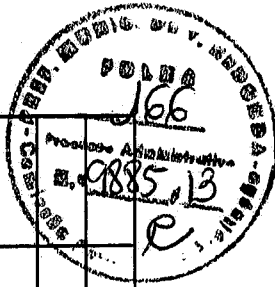
TOMADA DE PREÇOS : 058/2013

LOCAL: ESTRADA NOSSA SENHORA DO AMPARO, S/N, BAIRO SANTA CRUZ, VOLTA REDONDA / RJ

DATA: 02/10/2013

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MÊS					TOTAL	%
		1	2	3	4	5		
1	Serviços de Escritório, Laboratório e Campo	770,00	770,00				1.540,00	0,21%
2	Canteiro de Obra	14.858,08					14.858,08	2,01%
3	Movimento de Terra	739,82	739,82	739,83			2.219,47	0,30%
4	Transportes	287,24	287,24	287,24	287,24	287,23	1.436,19	0,19%
5	Serviços Complementares	527,28	527,28	527,28	527,28	527,29	2.636,41	0,36%
6	Galerias, Drenos e Conexos			2097,42			2.097,42	0,28%
7	Estruturas	76534,25	76534,25	76534,26			229.602,76	31,02%
8	Alvenarias e Divisórias		13152,91	13152,91	13152,9		39.458,72	5,33%
9	Revestimentos de Paredes, Tetos e Pisos			57345,86	57345,86	57345,85	172.037,57	23,24%
10	Eq. De PVC, Ferro, Alum. Mad., Vidraças e Ferrag.				21429,91	21429,91	42.859,82	5,79%
11	Instal. Elétrica, Hidráulica, Sanitárias e Mecânicas	11020,17	11020,17	11020,17	11020,17	11020,16	55.100,84	7,44%
12	Cobertura, Isolamentos, Impermeabilizações			17759,26	17759,26	17759,26	53.277,78	7,20%
13	Pinturas				34803,88	34803,88	69.607,76	9,41%
14	Apare. Hidra. Sanit., Eletr. Mecanicos e Esportivos			17817,00	17817,00	17817,01	53.451,01	7,22%
	TOTAL	104.736,84	103.031,67	197.281,23	174.143,50	160.990,59	740.183,84	100,00%
	%	14,15%	13,91%	26,64%	23,54%	21,76%		
	TOTAL ACUMULADO	104.736,84	207.768,51	405.049,74	579.193,24	740.183,84		
	% ACUMULADA	14,15%	28,06%	54,70%	78,24%	100%		



CA TELES
Engº Carlos Alberto Teles
Diretor Técnico

Handwritten signatures and initials



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO D. O.
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE"
EDIÇÃO: 1160 DATA 30/01/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 005/2014
CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GATELES-
ME
OBJETO: Executar obra de CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA
ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ, estrada Nossa Senhora do
Amparo, s/n, Santa Cruz – em Volta Redonda – RJ.
DOTAÇÃO: 4.07.10.301.0180.1.008.44905100.00 – SMS (N. E.
no 00.021-4, de 21/01/2014)
VALOR GLOBAL: R\$ 740.183,84 (setecentos e quarenta mil cento
e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos
PRAZO: 05 (cinco) meses
DATA DE ASSINATURA:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.885/2013



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Procuradoria Geral do Município

PUBLICAÇÃO NO D. O.
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE"
EDIÇÃO: 1161 DATA 06/02/2014

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 005/2014
CONTRATO DE OBRA**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CATELESME
OBJETO: Executar obra de CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA
ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ, estrada Nossa Senhora do
Amparo, s/n, Santa Cruz – em Volta Redonda – RJ.
DOTAÇÃO: 4.07.10.301.0180.1.008.44905100.00 – SMS (N. E.
no 00.021-4, de 21/01/2014)
VALOR GLOBAL: R\$ 740.183,84 (setecentos e quarenta mil
cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
PRAZO: 05 (cinco) meses
DATA DE ASSINATURA: 22.01.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.885/2013



PROCESSO			RUBRICA
		FOLHA	

PUBLICADO NO D. O.
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE"
EDIÇÃO: 1161 DATA 06/02/2014

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 005/2014
CONTRATO DE OBRA**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CATELESME
OBJETO: Executar obra de CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ, estrada Nossa Senhora do Amparo, s/n, Santa Cruz – em Volta Redonda – RJ.
DOTAÇÃO: 4.07.10.301.0180.1.008.44905100.00 – SMS (N. E. no 00.021-4, de 21/01/2014)
VALOR GLOBAL: R\$ 740.183,84 (setecentos e quarenta mil cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
PRAZO: 05 (cinco) meses
DATA DE ASSINATURA: 22.01.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.885/2013